



ANEXO IV

COAGR | AG – Agronomia

Ciências da Vida

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E AVALIAÇÃO DO COMITÊ ASSESSOR DE AGRONOMIA (CA-AG)

VIGÊNCIA: 2018 a 2020

Normas gerais:

Em todas as modalidades de bolsas e auxílios, a produtividade do pesquisador será avaliada por meio de indicadores relacionados principalmente com a produção científica, com a formação de recursos humanos e com o mérito do projeto de pesquisa a ser desenvolvido. A contribuição para a inovação na área de ciência e tecnologia, a coordenação ou participação em projetos relevantes de pesquisa científica, e a participação em atividades editoriais (revistas científicas e livros) e de gestão científica e acadêmica também são considerados.

Para a pontuação da produção científica, é considerado o número de artigos publicados e a qualidade dos mesmos, esta quantificada pelo fator de impacto (Journal Citation Report, JCR) das revistas científicas onde eles são publicados. Para a pontuação relativa à formação de recursos humanos, é considerado o número de orientações concluídas somente na condição de orientador principal e o nível da mesma (Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado, e Pós-doutorado). Para a pontuação do projeto de pesquisa, são consideradas as avaliações realizadas pelos consultores *ad hoc*s.

O peso relativo dos parâmetros quantitativos (produção científica, formação de recursos humanos, e qualidade do projeto de pesquisa) varia com o tipo de solicitação e modalidade de bolsa, e é determinado pelo CA-AG por ocasião do julgamento de cada Edital. Os dados relativos à produção científica e à formação de recursos humanos são sempre fornecidos ao CA-AG pela área de informática do CNPq, e são extraídos do Curriculum Lattes (CV Lattes) de cada proponente por ocasião da submissão da proposta.

Considerando que a oferta de bolsas e de recursos é sempre inferior ao solicitado, o CA-AG estabelece um ranking de prioridades entre as propostas concorrentes em cada modalidade de auxílio, em cada Edital. Para isto, são utilizados valores numéricos referentes aos parâmetros descritos acima.

1. Critérios para Bolsas de Produtividade em Pesquisa (PQ):

Para solicitar bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ), os pesquisadores precisam atender alguns critérios mínimos para serem enquadrados no processo de julgamento.

Estes critérios variam com o nível da bolsa e estão descritos abaixo. Para candidatos a bolsas de pesquisa nível dois (2), é considerada a produção do quinquênio anterior à solicitação; para candidatos a bolsas nível um (01), é considerada a produção do decênio anterior à solicitação. Pesquisadores que ainda não possuem bolsa PQ do CNPq concorrem obrigatoriamente no nível dois (2).

Por ocasião da aprovação da bolsa para pesquisador que já está no sistema, o bolsista poderá subir apenas um nível, e a progressão dependerá da disponibilidade de bolsa no nível superior ao seu atual e da concorrência com seus pares. Excepcionalmente, bolsistas altamente produtivos poderão subir mais de um nível, desde que seja consenso da maioria dos membros do CA-AG presentes no julgamento. Caso tenha demonstrado baixa produtividade em relação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

aos pares, o bolsista poderá ter seu nível de bolsa rebaixado, podendo ser em mais de um nível, ou não ter a bolsa recomendada.

1.1. Requisitos mínimos para concorrer às bolsas PQ Nível 2 (dois)

Para concorrer a este tipo de bolsa o proponente deverá satisfazer os seguintes requisitos mínimos:

- a) ter publicado pelo menos dez (10) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto (JCR) no quinquênio anterior à solicitação;
- b) ter concluído a orientação de pelo menos dois (02) estudantes de mestrado ou um (01) estudante de doutorado, na condição de orientador principal no quinquênio anterior à solicitação. Este critério, excepcionalmente para pesquisador de instituição que não tenha programa de pós-graduação em sua área de atuação, poderá ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos um (01) projeto de pesquisa que tenha recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) no quinquênio anterior à solicitação;
- c) estar exercendo atividade de pesquisa científica;
- d) apresentar projeto de pesquisa que possua mérito científico, conforme avaliação do CA-AG com base nos pareceres dos consultores ad hoc, especialistas da subárea indicados pela área técnica do CNPq;
- e) para ser contemplado com uma bolsa, o proponente necessita atingir classificação, perante aos seus pares, dentro do número de bolsas disponíveis, de acordo com os critérios adotados pelo CA-AG em cada julgamento.

1.2. Critérios mínimos de acesso à bolsa PQ 1D:

Para migrar do nível 2 (dois) para o nível 1D, o pesquisador deverá satisfazer os seguintes requisitos mínimos:

- a) ter publicado pelo menos vinte e cinco (25) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto (JCR) no decênio anterior à solicitação;
- b) ter concluído a orientação de pelo menos seis (06) estudantes de mestrado na condição de orientador principal ao longo da carreira profissional. Para aqueles que também orientam estudantes de doutorado, uma orientação de doutorado equivale, para este requisito, a duas de mestrado. Este critério, excepcionalmente para pesquisador de instituição que não tenha programa de pós-graduação em sua área de atuação, poderá ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos dois (02) projetos de pesquisa que tenham recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) no decênio anterior à solicitação, ou pela combinação de orientações e projetos, considerando que cada projeto equivale, para este quesito, a três orientações de mestrado;
- c) estar exercendo atividade de pesquisa científica;
- d) apresentar projeto de pesquisa que possua mérito científico, conforme avaliação do CA-AG com base nos pareceres dos consultores ad hoc, especialistas da subárea indicados pela área técnica do CNPq;
- e) para ser contemplado com uma bolsa, o proponente necessita atingir classificação, perante aos seus pares, dentro do número de bolsas disponíveis, de acordo com os critérios adotados pelo CA-AG em cada julgamento.

1.3. Critérios mínimos de acesso à bolsa PQ 1C:

Para migrar do nível 1D para o nível 1C, o pesquisador deverá satisfazer os seguintes requisitos mínimos:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

- a) ter publicado pelo menos trinta (30) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto (JCR) no decênio anterior à solicitação;
- b) ter concluído a orientação de pelo menos dez (10) estudantes de mestrado na condição de orientador principal ao longo da carreira profissional. Para aqueles que também orientam estudantes de doutorado, uma orientação de doutorado equivale, para este requisito, a duas de mestrado. Este critério, excepcionalmente para pesquisador de instituição que não tenha programa de pós-graduação em sua área de atuação, poderá ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos dois (02) projetos de pesquisa que tenham recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) no decênio anterior à solicitação, ou pela combinação de orientações e projetos, considerando que cada projeto equivale, para este quesito, a três orientações de mestrado;
- c) estar exercendo atividade de pesquisa científica;
- d) apresentar projeto de pesquisa que possua mérito científico, conforme avaliação do CA com base nos pareceres dos consultores ad hoc, especialistas da subárea indicados pela área técnica do CNPq
- e) para ser contemplado com uma bolsa, o proponente necessita atingir classificação, perante aos seus pares, dentro do número de bolsas disponíveis, de acordo com os critérios adotados pelo CA-AG em cada julgamento.

1.4. Critérios mínimos de acesso à bolsa PQ 1B:

Para migrar do nível 1C para o nível 1B, o pesquisador deverá satisfazer os seguintes requisitos mínimos:

- a) ter publicado pelo menos trinta e cinco (35) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto (JCR) no decênio anterior à solicitação;
- b) ter concluído a orientação de pelo menos quatorze (14) estudantes de mestrado na condição de orientador principal ao longo da carreira profissional. Para aqueles que também orientam estudantes de doutorado, uma orientação de doutorado equivale, para este requisito, a duas de mestrado. Este critério, excepcionalmente para pesquisador de instituição que não tenha programa de pós-graduação em sua área de atuação, poderá ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos dois (02) projetos de pesquisa que tenham recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) no decênio anterior à solicitação, ou pela combinação de orientações e projetos, considerando que cada projeto equivale, para este quesito, a três orientações de mestrado;
- c) estar exercendo atividade de pesquisa científica;
- d) apresentar projeto de pesquisa que possua mérito científico, conforme avaliação do CA com base nos pareceres dos consultores ad hoc, especialistas da subárea indicados pela área técnica do CNPq
- e) para ser contemplado com uma bolsa, o proponente necessita atingir classificação, perante aos seus pares, dentro do número de bolsas disponíveis, de acordo com os critérios adotados pelo CA-AG em cada julgamento.

1.5. Critérios mínimos de acesso à bolsa PQ 1A:

Para migrar do nível 1B para o nível 1A, o pesquisador deverá satisfazer os seguintes requisitos mínimos:

- a) ter publicado pelo menos quarenta (40) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto (JCR) no decênio anterior à solicitação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

- b) ter concluído a orientação de pelo menos dezoito (18) estudantes de mestrado na condição de orientador principal ao longo da carreira profissional. Para aqueles que também orientam estudantes de doutorado, uma orientação de doutorado equivale, para este requisito, a duas de mestrado. Este critério, excepcionalmente para pesquisador de instituição que não tenha programa de pós-graduação em sua área de atuação, poderá ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos dois (02) projetos de pesquisa que tenham recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) no decênio anterior à solicitação, ou pela combinação de orientações e projetos, considerando que cada projeto equivale, para este quesito, a três orientações de mestrado;
- c) estar exercendo atividade de pesquisa científica;
- d) apresentar projeto de pesquisa que possua mérito científico, conforme avaliação do CA com base nos pareceres dos consultores ad hoc, especialistas da subárea indicados pela área técnica do CNPq para ser contemplado com uma bolsa, o proponente necessita atingir classificação, perante aos seus pares, dentro do número de bolsas disponíveis, de acordo com os critérios adotados pelo CA-AG em cada julgamento.

COCHS | AC – Artes, Ciência da Informação, Museologia e Comunicação

Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas

Critérios de Julgamento - CA-AC

Vigência: 2018 a 2020

O principal parâmetro para entrada no sistema é a apresentação de uma proposta de pesquisa que contemple tema relevante e inovador para o avanço e consolidação da Comunicação como áreas de conhecimento científico.

A progressão dos pesquisadores em nível leva em consideração o estabelecido pelo CNPq na norma para Bolsas Individuais, conforme as condições enumeradas nos diferentes níveis de progressão.

Critérios Gerais

Indicadores de qualidade da área e a pontuação correspondente:

Critérios	%
Produção intelectual	50
Formação de recursos humanos para a pesquisa	15
Coordenação e participação em projetos de pesquisa	10
Contribuição para a inovação	5
Atividades editoriais e de política e gestão científica	10
Atividades de natureza científica e acadêmica de liderança na área	10
Total	100

1. Produção Intelectual

Será considerada como produção intelectual, para efeitos destes procedimentos avaliativos:

- Artigo científico publicado em periódico de reconhecida qualidade na área, editado no país, de circulação nacional, ou no exterior, com julgamento por pares, comitê editorial e editor científico, de periodicidade regular e indexado em serviços de informação do país e do exterior.
- Livro ou capítulo de livro avaliado por pares e publicado por reconhecida instituição de ensino ou pesquisa do país e do exterior ou por editora comercial com as mesmas qualidades exigidas das editoras públicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

- Autoria em coletânea organizada por pesquisadores e cientistas de renome da área, com avaliação de comitê editorial.
- Trabalho completo publicado em anais de evento científico, de âmbito nacional ou internacional, promovido por instituições de ensino e pesquisa ou sociedades científicas da área e de campos afins.
- Autoria de trabalhos completos no plano da produção artística audiovisual ou multimídia, que mantenha clara vinculação com as linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em que o pesquisador exercer atividades ou no Grupo de Pesquisa do qual participe.

2. Formação de Recursos Humanos para Pesquisa

Competência e atuação nas diferentes etapas da formação de recursos humanos para pesquisa:

- a) formação de doutores e mestres na área; e
- b) atividade de ensino em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, em cursos de graduação oferecidos por instituições credenciadas no Brasil, pelo MEC, e no exterior

3. Coordenação e participação em projetos de pesquisa

Serão valorizadas:

- a) a continuidade e aprofundamento da atividade de pesquisa de reconhecido mérito acadêmico, assim como o direcionamento progressivo de pesquisa, sem redundâncias nem réplicas improdutivas, de pesquisas já realizadas pelo pesquisador ou no domínio de pesquisa de sua vinculação;
- b) a experiência na coordenação de projetos de pesquisa, principalmente as financiadas por órgãos de fomento nacionais e internacionais;
- c) a consistência com a história de pesquisa dos pesquisadores envolvidos no projeto;
- d) a participação em grupos e redes de pesquisa institucionais e inter-institucionais, no Brasil e exterior, para continuidade e consolidação de linha de pesquisa.

4. Contribuição para a inovação

Considerando a Inovação em sua ampla dimensão (social, econômica, tecnológica), nesse item será aferido se a pesquisa implica algum desdobramento imediato ou previsível referente a uma transformação social, incluídas inovações referentes, por exemplo, à inclusão digital, à formação, tratamento ou preservação de memórias organizacionais, às ações de mediação na socialização de conhecimentos, entre outros, além do desenvolvimento de patentes, ferramentas e outros produtos e serviços, como repositórios, bibliotecas digitais e planejamento e execução de exposições.

5. Atividades editoriais e de política e gestão científica

Serão valorizadas contribuições ao reconhecimento de temáticas e abordagens atuais e que vão ao encontro de demandas sociais e de questões que formam as fronteiras investigativas da área ou campos interdisciplinares, por meio da atividade editorial, da organização de eventos, e de outros meios de formação e de concretização de uma vontade temática produtiva e condizente com as linhas e ações de pesquisa do pesquisador.

6. Atividades de natureza científica e acadêmica de liderança na área

Será aferido, neste item, a participação em ações, representações e eventos que evidenciem o reconhecimento pelos pares de liderança na área, listando-se a seguir, a maneira de exemplos, alguns possíveis indicadores:

- Representação de área no CNPq e na CAPES;
- Participação em Comitê de Avaliação no âmbito da pesquisa e do ensino da área;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

- Atuação em consultoria e assessoria científica ad hoc na área em órgão brasileiro e estrangeiro de ensino, pesquisa, gestão e avaliação;
- Aula Magna;
- Participação na qualidade de conferencista, palestrante, coordenador de debates e mesas redondas em eventos científicos (congressos, simpósios, workshops) da área e de campos afins.

Critérios específicos

PQ-2

A categoria 2 é destinada à entrada do pesquisador no sistema de Bolsas de Produtividade em Pesquisa do CNPq, devendo cumprir no mínimo as seguintes exigências de produção científica e de formação de recursos humanos.

São requisitos para obtenção de Bolsa PQ-2 (sem níveis), de entrada e permanência no sistema:

- Dispor de 6 (seis) publicações no período de 3 (três) anos imediatamente anterior ao pedido, considerando-se exclusivamente artigos em periódicos especializados, capítulos de livros, livros ou equivalentes em produção artística;
- Apresentar um projeto de pesquisa de qualidade.
- Ter titulação de doutor há pelo menos 3 (três) anos, conforme normas vigentes.
- Participar como membro ativo de grupo de pesquisa certificado institucionalmente.
- Estar vinculado a Instituto de Pesquisa ou a Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES, ou a Instituição de Ensino e Pesquisa em Comunicação, que tenham atividades regulares de pesquisa na área de demanda,
- Atuar na formação de pesquisadores, tendo ao menos 2 (duas) orientações de mestrado concluídas e desempenhado algumas outras atividades de orientação, tais como: orientação de monografias de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização); orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação; orientação de bolsistas de iniciação científica.
- Ter produção científica regular na área:
 - a) publicação de artigos em periódicos reconhecida qualidade na área, editado no país, de circulação nacional, ou no exterior, com julgamento por pares, comitê editorial e editor científico, de periodicidade regular e indexado em serviços de informação do país e do exterior;
 - b) apresentação de trabalhos em reuniões científicas nacionais e internacionais;
 - c) publicação de trabalhos completos em Anais de congressos.

PQ-1D

São condições para ingresso no sistema de Bolsa Produtividade em Pesquisa I, na Categoria 1D:

- Titulação de doutor há pelo menos 8 (oito) anos, conforme normas vigentes.
- Participação como membro ativo de grupo de pesquisa certificado institucionalmente.
- Vinculação a programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, ou vinculação a instituição de ensino com atuação na graduação e atividade de pesquisa nos últimos 10 (dez) anos.
- Atuação na formação de pesquisadores: orientação de dissertações de mestrado; orientação de monografias de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização); orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação; orientação de bolsistas de iniciação científica, nos últimos 10 (dez) anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

- Produção científica regular e em periódicos de circulação nacional e do exterior, de tradição científica, reconhecidos nas áreas, nos últimos 10 (dez) anos; publicação de livros ou capítulos de livros; apresentação de trabalhos e eventos de dimensão nacional e/ou internacional e publicação de trabalhos completos em anais.

PQ-1C

- Titulação de doutor há pelo menos 8 (oito) anos.
- Líder de grupo de pesquisa na área certificado institucionalmente.
- Experiência de coordenação de pelo menos 2 (dois) projetos de pesquisa.
- Vinculação a programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, ou vinculação a instituição de ensino com atuação na graduação e atividade de pesquisa nos últimos 10 (dez) anos.
- Atuação na formação de pesquisadores, principalmente na orientação de teses de doutorado e dissertações de mestrado, nos últimos 10 (dez) anos.
- Produção científica regular e em periódicos de circulação nacional e do exterior, de tradição científica, reconhecidos nas áreas, nos últimos 10 (dez) anos; publicação de livros ou capítulos de livros; apresentação de trabalhos e eventos de dimensão nacional e/ou internacional e publicação de trabalhos completos em anais.
- Participação em publicações nacionais/internacionais em sua área:
 - a) na organização ou editoração de revistas, números especiais, livros e/ou coletâneas;
 - b) como assessores ad hoc de revistas nacionais e internacionais;
 - c) integrando o Comitê Editorial de periódicos científicos.
- Participação em eventos em nível nacional/internacional:
 - a) como convidado/debatedor em conferências, mesas redondas, etc;
 - b) na qualidade de membro de comitês científicos e/ou de organização de eventos.

PQ-1B

- Titulação de doutor, há pelo menos 8 (oito) anos.
- Líder de grupo de pesquisa na área, certificado institucionalmente.
- Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, há pelo menos 3 (três) anos.
- Vinculação a programas de pós-graduação em reconhecidos pela CAPES ou comprovada vinculação com pesquisa na área nos últimos 10 (dez) anos.
- Atuação na formação de pesquisadores, particularmente na orientação de teses de doutorado e dissertações de mestrado, nos últimos 10 (dez) anos; supervisionar estágios de pós-doutorado.
- Produção científica regular e em periódicos de circulação nacional e do exterior, de tradição científica, reconhecidos nas áreas, nos últimos 10 (dez) anos; publicação de livros ou capítulos de livros; apresentação de trabalhos e eventos de dimensão nacional e/ou internacional e publicação de trabalhos completos em anais.
- Participação em publicações nacionais/internacionais em sua área:
 - a) na organização ou editoração de revistas, números especiais, livros e/ou coletâneas;
 - b) como assessores ad hoc de revistas nacionais e internacionais;
 - c) integrando Comitê Editorial de periódicos científicos.
- Participação em eventos em nível nacional/internacional:
 - a) como convidado/debatedor em conferências, mesas redondas, etc;
 - b) como membro de comitês científicos e/ou de organização de eventos.
- Contribuição em atividades e processos de política e gestão científica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

- Atuação em atividades de natureza científica e acadêmica de liderança na área.

PQ-1A

O nível A é reservado a pesquisadores que tenham mostrado excelência continuada na produção científica e na formação de recursos humanos, e que liderem grupos de pesquisa consolidados. O perfil deste nível de pesquisador deve, na maior parte dos casos, extrapolar os aspectos unicamente de produtividade para incluir qualidades adicionais que mostrem uma significativa liderança dentro da sua área de pesquisa no Brasil e capacidade de explorar novas fronteiras científicas em "projetos de risco" e inovadores;

- Titulação de doutor há mais de 8 (oito) anos.

- Líder de grupo de pesquisa na área certificado institucionalmente.

- Experiência de coordenação de pelo menos 5 (cinco) projetos de pesquisa.

- Vinculação a programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, ou comprovada vinculação com pesquisa na área, nos últimos 10 (dez) anos.

- Atuação na formação de pesquisadores, particularmente na orientação de teses de doutorado e dissertações de mestrado nos últimos 10 (dez) anos; supervisionar estágios de pós-doutorado.

- Produção científica regular e em periódicos de circulação nacional e do exterior, de tradição científica, reconhecidos na área, nos últimos 10 (dez) anos; publicação de livros ou capítulos de livros; apresentação de trabalhos e eventos de dimensão nacional e/ou internacional e publicação de trabalhos completos em anais.

- Participação em publicações nacionais/internacionais em sua área:

a) na organização ou editoração de revistas, números especiais, livros e/ou coletâneas;

b) como assessor ad hoc de revistas nacionais e internacionais;

c) como integrante de Comitê Editorial de periódicos científicos de reconhecido prestígio em âmbito nacional e internacional;

- Participação em eventos em nível nacional/internacional:

a) participando como convidado/debatedor em conferências, mesas redondas, etc;

b) participando de comitês científicos e/ou de organização de eventos;

- Contribuição em atividades e processos de política e gestão científica;

- Atuação em atividades de natureza científica e acadêmica de liderança na área;

- Capacidade de explorar novas fronteiras científicas em "projetos de risco";

- Participação em programas e projetos de pesquisa e desenvolvimento, oferecendo contribuições teóricas e metodológicas de alto nível, visando ao melhoramento das condições sociais de acesso, tratamento e à preservação da informação;

- Participação em ações inovadoras nos contextos organizacionais e nas estruturas intelectuais de programas de pesquisa, grupos e redes de pesquisa, programas de pós-graduação e outras estruturas de gestão e desenvolvimento da pesquisa.

COAGR | ZT - Zootecnia

Ciências da Vida

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO BOLSAS PQ - CA-ZT

Vigência: 2018 a 2020

1. Normas gerais:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

- a) O desempenho do pesquisador será avaliado por meio de indicadores referentes ao quinquênio anterior, no caso do nível 2, e do decênio anterior no caso dos níveis 1A até 1D utilizando a versão congelada do CV Lattes por ocasião do encerramento do Edital.
- b) Os critérios incluirão a produção científica na área de Zootecnia (60%), a formação de recursos humanos (30%) e análise do projeto que deverá estar inserido, obrigatoriamente, na área de Zootecnia (10%). Dentro da análise do projeto, julga-se a sua aderência à área de Zootecnia e sua contribuição para a inovação.
- c) A avaliação enfatizará a qualidade da produção científica e tecnológica na área de Zootecnia de acordo com critérios nacionais e internacionais.
- d) Os solicitantes serão classificados pelos critérios a seguir, exclusivamente com a finalidade de adequar a demanda às cotas de bolsas PQ disponibilizadas pelo CNPq.
- e) O item Produção Científica na área de Zootecnia será contemplado com 60% do valor total. O item Formação de Recursos Humanos com 30% do valor do total. O item Projeto de Pesquisa, que deverá estar inserido, obrigatoriamente, na área de Zootecnia, com valor de 10% do total.
- f) A pontuação dos artigos publicados na área de Zootecnia será realizada utilizando-se o fator de impacto na Web of Science e o quartil do subject category em que se insere o periódico utilizado:
- Se o fator de impacto (FI-JCR) for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira: $\text{Pontos} = 5 \times f$, onde f será igual a 1, 0,75, 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente.
 - Se o fator de impacto (JCR) for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira: $\text{Pontos} = 10 \times \text{FI} \times f$, onde f será igual a 1, 0,75, 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente.
- g) Pesquisadores classificados como PQ2 por um triênio só poderão progredir, no máximo, para o nível 1D.
- h) Pesquisadores que não são bolsistas PQ só poderão ingressar no nível PQ2. Isto aplicar-se-á também àqueles pesquisadores que tenham histórico como bolsista do CNPq e que não solicitaram sua renovação no prazo estabelecido.

2. Requisitos mínimos para os diferentes Níveis

2.1. Requisitos mínimos para acesso ao Nível 2

Este nível é a porta de entrada convencional para obtenção de Bolsa PQ. Para ser classificado neste nível o pesquisador deverá satisfazer os seguintes requisitos mínimos no quinquênio anterior:

- a) ter publicado pelo menos 5 (cinco) artigos científicos na área de Zootecnia em periódicos com fator de impacto (JCR) igual ou superior a 0,50 e o mínimo de um destes artigos em periódicos de quartil 1 ou 2;
- b) ter concluído a orientação de pelo menos 2 (dois) Mestres. Na impossibilidade, devidamente justificada, de orientação de pós-graduação na própria instituição ou em instituições próximas ou associadas, este critério poderá ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos dois projetos de pesquisa que tenham recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) à pesquisa ou pela conclusão de orientação de um mestre, mais a conclusão da coordenação de um projeto de pesquisa;
- c) estar em atividade de pesquisa e de orientação de Mestrando ou Doutorando;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

- d) ter linha de pesquisa definida e apresentar projeto de pesquisa de mérito científico, conforme avaliação do CA-ZT com base nos pareceres dos consultores ad hoc;
- e) atingir classificação compatível com a cota de bolsas disponíveis nesta categoria.

2.2. Critérios de acesso ao nível 1D:

Para ser classificado neste nível o pesquisador deverá satisfazer os seguintes requisitos mínimos no decênio anterior:

- a) ter publicado pelo menos 10 (dez) artigos científicos na área de Zootecnia em periódicos com fator de impacto (JCR) igual ou superior a 0,50 e o mínimo de dois destes artigos em periódicos de quartil 1;
- b) ter concluído a orientação de pelo menos 4 doutores e, ou, mestres. Na impossibilidade, devidamente justificada, de orientação de pós-graduação na própria instituição ou em instituições próximas ou associadas, este critério poderá ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos dois projetos de pesquisa que tenham recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) à pesquisa;
- c) estar em atividade de pesquisa e de orientação de pelo menos 3 doutores e, ou mestres;
- d) ter linha de pesquisa definida e apresentar projeto de pesquisa de mérito científico, conforme avaliação do CA-ZT com base nos pareceres dos consultores ad hoc;
- e) haver disponibilidade de bolsas novas ou liberadas nesta categoria.

2.3. Critérios para progressão o nível 1C:

Para ser classificado neste nível o pesquisador deverá satisfazer os seguintes requisitos mínimos, no decênio anterior:

- a) ter publicado pelo menos 15 (quinze) artigos científicos na área de Zootecnia em periódicos com fator de impacto (JCR) igual ou superior a 0,50 e o mínimo de três destes artigos em periódicos de quartil 1;
- b) ter concluído a orientação de pelo menos 6 doutores e, ou mestres.
- c) estar em atividade de pesquisa e de orientação de 4 doutores e, ou, mestres;
- d) ter linha de pesquisa definida e apresentar projeto de pesquisa de mérito científico, conforme avaliação do CA-ZT com base nos pareceres dos consultores ad hoc;
- e) atingir classificação compatível com a cota de bolsas disponíveis nesta categoria.

2.4. Critérios para progressão o nível 1B:

Para ser classificado neste nível o pesquisador deverá satisfazer os seguintes requisitos mínimos, no decênio anterior:

- a) ter publicado pelo menos 20 (vinte) artigos científicos na área de Zootecnia em periódicos com fator de impacto (JCR) igual ou superior a 0,50 e o mínimo de quatro destes artigos em periódicos de quartil 1;
- b) ter concluído a orientação de pelo menos 6 doutores e, ou mestres.
- c) estar em atividade de pesquisa e de orientação de 4 doutores e, ou, mestres;
- d) ter linha de pesquisa definida e apresentar projeto de pesquisa de mérito científico, conforme avaliação do CA-ZT com base nos pareceres dos consultores ad hoc;
- e) atingir classificação compatível com a cota de bolsas disponíveis nesta categoria.

2.5. Critérios para progressão ao nível 1A:

Para ser classificado neste nível o pesquisador deverá satisfazer os seguintes requisitos mínimos, no decênio anterior:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

- a) ter publicado pelo menos 25 (vinte e cinco) artigos científicos na área de Zootecnia em periódicos com fator de impacto (JCR) igual ou superior a 0,50 e o mínimo de cinco destes artigos em periódicos de quartil 1;
- b) ter concluído a orientação de pelo menos 06 doutores e, ou mestres;
- c) estar em atividade de pesquisa e de orientação de 04 doutores e, ou, mestres;
- d) ter linha de pesquisa definida e apresentar projeto de pesquisa de mérito científico, conforme avaliação do CA-ZT com base nos pareceres dos consultores ad hoc;
- e) atingir classificação compatível com a cota de bolsas disponíveis nesta categoria.

3. Comparações entre os pares da demanda:

Considerando-se a oferta limitada de bolsas novas e/ou liberadas, serão utilizados como parâmetros de classificação e desempate para todas as Categorias/Níveis de bolsa, os seguintes critérios, na seguinte ordem de prioridade:

1. Número de publicações e índice de impacto dos respectivos periódicos científicos;
2. Número de teses de Doutorado orientadas e aprovadas;
3. Número de dissertações de Mestrado orientadas e aprovadas;
4. Índice "H" na hard core collection da Web of Science;
5. Nucleação de grupos de pesquisa;
6. Qualificação do projeto de pesquisa apresentado na solicitação da bolsa PQ, conforme avaliação do CA-ZT com base nos pareceres dos consultores ad hoc;
7. Número de Pós-Doutores supervisionados;
8. Número de orientações de Doutorado em andamento;
9. Número de orientações de Mestrado em andamento;
10. Número de orientações em andamento de bolsistas de Iniciação Científica do CNPq, Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa e outras entidades equivalentes.